

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE JUNHO DE 2021

Nº 115

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA 480/2021, de 18 de junho de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo:

CARGO	NOME
SECRETARIA ADJUNTA	MARIA DO SOCORRO GUEDES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2021, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 481/2021, de 18 de junho de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	DIEGO COSTA DE ARAÚJO SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 482/2021, de 18 de junho de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	ALEXSANDRA BRITO DO NASCIMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 483/2021, de 18 de junho de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ERICK FILIPE DE MELO PINHEIRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 484/2021, de 18 de junho de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS HIDRÁULICAS DAS ESCOLAS	RUHAN FELIPE MATA DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 209**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
068/2015	José Itamar Régis	5884	Professor

São Gonçalo do Amarante, 18 de junho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL Nº 210**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
056/2018	Emanuel Wilson Siqueira	9464	Professor de Geografia

São Gonçalo do Amarante, 18 de junho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****ATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

O Secretário Municipal da Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2021 - Do objeto da licitação: registro de preços para possível contratação de pessoa jurídica com competência operacional para locar veículos automotores e máquinas pesadas, para servir destinados a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. - Considerando que tiveram várias impugnações por diversos motivos, inclusive pelo motivo de não poder ser feito em separado, as máquinas da mão-de-obra; Considerando que todo o processo se encontra defasado em relação aos preços, orçamentos, convenção coletiva de trabalho de cada categoria, quantitativos, bem como as modificações necessárias no edital; - Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta nº 0001/2019 celebrado entre o Município de São Gonçalo do Amarante e o Ministério Público do Trabalho, que disciplina a prestação do serviço, objeto do certame acima citado, no qual prevê a inclusão de vários itens no edital da presente licitação; - Considerando que a hipótese encontra fundamento no posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, o qual defende a tese de que antes da adjudicação do objeto e da homologação do certame, os meros participantes não têm garantido o direito da contratação, em face de possível desfazimento do processo, o que afasta a necessidade de lhe ser assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa; - Considerando que a presente licitação sequer chegou a etapa de documentação e propostas abertas;

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 17.2 do edital. - Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente do acima exposto e por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe a este órgão revogar o presente certame licitatório com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de junho de 2021  
 Leonardo Medeiros de Paula  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**ATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

O Secretário Municipal da Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2021 - Do objeto da licitação: Seleção de empresa que se disponha a prestar serviços de prestação de serviços com mão-de-obra terceirizada para auxiliar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos nos serviços de melhoria da limpeza pública com a implantação da coleta seletiva, recolhimento de entulhos,

recolhimento de lixo domiciliar, varrição/capinação de ruas bem como pintura de meio fio, tudo de acordo com as disponibilidades financeiras da Secretaria. Os serviços de limpeza urbana são essenciais para a manutenção da saúde e do bem-estar da população, sendo de responsabilidade do poder público municipal. A sua composição contém serviços de remoção de resíduos e de serviços complementares de apoio. Os principais serviços de remoção de resíduos são compostos pela coleta domiciliar, de entulhos, metralhas e resíduos vegetais ou de podas. Todos esses serviços são essenciais e não devem ser interrompidos sob pena de afetar a saúde dos habitantes e o meio ambiente do município. As atividades de apoio são compostas por serviços não essenciais, mas que são normalmente executados junto aos serviços de remoção de resíduos e contribuem para a limpeza da cidade, incluem essencialmente a varrição, capina e pintura de meio-fio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. - Considerando que tiveram várias impugnações por diversos motivos, inclusive pelo motivo de não poder ser feito em separado, as máquinas da mão-de-obra; Considerando que todo o processo se encontra defasado em relação aos preços, orçamentos, convenção coletiva de trabalho de cada categoria, quantitativos, bem como as modificações necessárias no edital; - Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta nº 0001/2019 celebrado entre o Município de São Gonçalo do Amarante e o Ministério Público do Trabalho, que disciplina a prestação do serviço, objeto do certame acima citado, no qual prevê a inclusão de vários itens no edital da presente licitação; - Considerando que a hipótese encontra fundamento no posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, o qual defende a tese de que antes da adjudicação do objeto e da homologação do certame, os meros participantes não têm garantido o direito da contratação, em face de possível desfazimento do processo, o que afasta a necessidade de lhe ser assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa; - Considerando que a presente licitação sequer chegou a etapa de documentação e propostas abertas; - De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 17.2 do edital. - Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente do acima exposto e por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe a este órgão revogar o presente certame licitatório com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de junho de 2021  
 Leonardo Medeiros de Paula  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 573/2019**  
**Processo Nº 1901312603 DA CHAMADA PÚBLICA 002/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CNPJ (MF) 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 09.211.443/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 (primeiro) de julho e término previsto para 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo estar em conformidade com o Art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de junho de 2021.  
 MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 CONTRATANTE  
 SEBASTIÃO RODRIGUES FILHO  
 IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000009902.296  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Convênios e Compras – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 06.281.452/0001-75.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de aparelhos celular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Convênios e Compras, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º. 041/2020, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT	PREÇO	TOTAL
918593	APARELHO CELULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: APARELHO CELULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Camera traseira: 13 MP + 2 MP, Flash: Sim LED Camera frontal: 5 MP, Flash Frontal: Não Foco: Autofoco AF, Zoom digital: 8x Zoom optico: Não, Formato de captura de foto: .jpeg, Camera Frontal: - Lente 77° - Abertura f/2.2 (5 MP), Camera Traseira: - Lente 80° - Abertura f/2.2 (13 MP), Lente 90° - Abertura f/2.4 (2 MP), Radio FM: Sim. TV: Não, Formatos de reprodução de mídia: WAV,MP3, AAC,AMR-NB,AMR-WB,MIDI,Vorbis,APE,ACC-plus v1,AAC-plus v2,FLAC, ADPCM, Formato de Gravação de vídeo: .mp4, Resolução de Gravação de vídeo: Full HD, Entrada P2 Fone de Ouvido: Sim - 3,5 mm, Desempenho: Sistema Operacional: Android 9, Processador: Helio P22 CPU: 2.0 GHz Octa-Core, GPU: IMG PowerVR GE8320, NFC: Não, Categoria 4G: DL: Cat 4 (150 Mbps) / UL: Cat 5 (75 Mbps), Banda: 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz, 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz, 4G - LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (1700/2100), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B19 (Japan850), B28 (700 APT), Wi-Fi: 802.11 b/g/n, Frequência Wi-Fi: 2.4 GHz, Bateria: 3000 mAh, Duração da bateria: TBD, Tipo de conector: Micro USB, Dados: Bluetooth: Sim - 4.2 Navegador Internet: Google, Chrome GPRS: Sim, EDGE: Sim, Wi-Fi Direct: Sim Wi-Fi: Sim, Armazenamento Total: 32 GB, Memória RAM: 2 GB. GPS: GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, Glonass, Tipo de cartão de memória: Micro SD, Memória externa: Sim Até 256 GB, Sensores: Acelerometro: Sim, Proximidade: Sim, Giroscopio: Sim Magnetometro: Não, Luz Ambiente: Não - Impressão Digital: Sim Especificações Técnicas: Resolução do display: HD+ - 720 x 1560, Característica do display: IPS Tamanho do display: 6,1, Densidade de Pixels: 282 ppi Número de cores: 16M, Touch screen: Sim, Pinch Zoom: Sim, Capacitivo / Resistivo: Capacitivo, Modelo SIM Card (Chip): Nano SIM (4FF), Dual Chip (Inteligente): Sim, Slot Cartão de Memória: Dual Chip + SD Card, Dimensões e peso do aparelho: Altura: 15,56 cm, Largura: 7,3 cm, Profundidade: 0,85 cm, Peso: 0,160 kg Conteúdo do kit: 01 Telefone, 01 Capa Protetora, 01 Kit De Manuais, 01 Fone De Ouvido Estereo, 01 Cabo De	MULTILASER/GP ROS2	UN	03	958,00	2.874,00

	Sincronizacao, 01 Carregador De Parede 01 Ferramenta De Remocao Do Chip.						
							Total: R\$ 2.874,00

VALOR: R\$ 2.874,00 (Dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS PROJETO/ATIVIDADE 2.228 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Junho de 2021.

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO

Secretário Municipal de Licitação, Contratos, Convênios e Compras  
Contratante

Arnaldo Bezerra da Costa

LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000009902.297  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 06.281.452/0001-75.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de aparelhos celular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º. 041/2020, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT	PREÇO	TOTAL
918593	APARELHO CELULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: APARELHO CELULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Camera traseira: 13 MP + 2 MP, Flash: Sim LED Camera frontal: 5 MP, Flash Frontal: Nao Foco: Autofoco AF, Zoom digital: 8x Zoom optico: Nao, Formato de captura de foto: .jpeg, Camera Frontal: - Lente 77° - Abertura f/2.2 (5 MP), Camera Traseira: - Lente 80° - Abertura f/2.2 (13 MP), Lente 90° - Abertura f/2.4 (2 MP), Radio FM: Sim. TV: Nao, Formatos de reproducao de midia: WAV,MP3, AAC,AMR-NB,AMR-WB,MIDI,Vorbis,APE,ACC-plus v1,AAC-plus v2,FLAC, ADPCM, Formato de Gravacao de video: .mp4, Resolucao de Gravacao de video: Full HD, Entrada P2 Fone de Ouvido: Sim - 3,5 mm, Desempenho: Sistema Operacional: Android 9, Processador: Helio P22 CPU: 2.0 GHz Octa-Core, GPU: IMG PowerVR GE8320, NFC: Nao, Categoria 4G: DL: Cat 4 (150 Mbps) / UL: Cat 5 (75 Mbps), Banda: 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz, 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz, 4G - LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (1700/2100), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B19 (Japan850), B28 (700 APT), Wi-Fi: 802.11 b/g/n, Frequencia Wi-Fi: 2.4 GHz, Bateria: 3000 mAh, Duracao da bateria: TBD, Tipo de conector: Micro USB, Dados: Bluetooth: Sim - 4.2	MULTILASER/GP ROS2	UN	02	958,00	1.916,00

Navegador Internet: Google, Chrome GPRS: Sim, EDGE: Sim, Wi-Fi Direct: Sim Wi-Fi: Sim, Armazenamento Total: 32 GB, Memoria RAM: 2 GB. GPS: GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, Glonass, Tipo de cartao de memoria: Micro SD, Memoria externa: Sim Ate 256 GB, Sensores: Acelerometro: Sim, Proximidade: Sim, Giroscopio: Sim Magnetometro: Nao, Luz Ambiente: Nao - Impressao Digital: Sim Especificacoes Tecnicas: Resolucao do display: HD+ - 720 x 1560, Caracteristica do display: IPS Tamanho do display: 6,1, Densidade de Pixels: 282 ppi Numero de cores: 16M, Touch screen: Sim, Pinch Zoom: Sim, Capacitivo / Resistivo: Capacitivo, Modelo SIM Card (Chip): Nano SIM (4FF), Dual Chip (Inteligente): Sim, Slot Cartao de Memoria: Dual Chip + SD Card, Dimensoes e peso do aparelho: Altura: 15,56 cm, Largura: 7,3 cm, Profundidade: 0,85 cm, Peso: 0,160 kg Conteudo do kit: 01 Telefone, 01 Capa Protetora, 01 Kit De Manuais, 01 Fone De Ouvido Estereo, 01 Cabo De Sincronizacao, 01 Carregador De Parede 01 Ferramenta De Remocao Do Chip.					
					Total: R\$ 1.916,00

VALOR: R\$ 1.916,00 (Hum mil, novecentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Junho de 2021.

MICAEL MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer  
 Contratante

Arnaldo Bezerra da Costa

LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA  
 DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP  
 Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000009902.404  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Tributação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 06.281.452/0001-75.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de aparelhos celular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º. 041/2020, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT	PREÇO	TOTAL
918593	APARELHO CELULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: APARELHO CELULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Camera traseira: 13 MP + 2 MP, Flash: Sim LED Camera frontal: 5 MP, Flash Frontal: Nao Foco: Autofoco AF, Zoom digital: 8x Zoom optico: Nao, Formato de captura de foto: .jpeg, Camera Frontal: - Lente 77° - Abertura f/2.2 (5 MP), Camera Traseira: - Lente 80° - Abertura f/2.2 (13	MULTILASER/GP ROS2	UN	05	958,00	4.790,00

<p>MP), Lente 90° - Abertura f/2.4 (2 MP), Radio FM: Sim. TV: Nao, Formatos de reproducao de midia: WAV,MP3, AAC,AMR-NB,AMR-WB,MIDI,Vorbis,APE,ACC-plus v1,AAC-plus v2,FLAC, ADPCM, Formato de Gravacao de video: .mp4, Resolucao de Gravacao de video: Full HD, Entrada P2 Fone de Ouvido: Sim - 3,5 mm, Desempenho: Sistema Operacional: Android 9, Processador: Helio P22 CPU: 2.0 GHz Octa-Core, GPU: IMG PowerVR GE8320, NFC: Nao, Categoria 4G: DL: Cat 4 (150 Mbps) / UL: Cat 5 (75 Mbps), Banda: 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz, 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz, 4G - LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (1700/2100), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B19 (Japan850), B28 (700 APT), Wi-Fi: 802.11 b/g/n, Frequencia Wi-Fi: 2.4 GHz, Bateria: 3000 mAh, Duracao da bateria: TBD, Tipo de conector: Micro USB, Dados: Bluetooth: Sim - 4.2 Navegador Internet: Google, Chrome GPRS: Sim, EDGE: Sim, Wi-Fi Direct: Sim Wi-Fi: Sim, Armazenamento Total: 32 GB, Memoria RAM: 2 GB. GPS: GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, Glonass, Tipo de cartao de memoria: Micro SD, Memoria externa: Sim Ate 256 GB, Sensores: Acelerometro: Sim, Proximidade: Sim, Giroscopio: Sim Magnetometro: Nao, Luz Ambiente: Nao - Impressao Digital: Sim Especificacoes Tecnicas: Resolucao do display: HD+ - 720 x 1560, Caracteristica do display: IPSTamanho do display: 6,1, Densidade de Pixels: 282 ppi Numero de cores: 16M, Touch screen: Sim, Pinch Zoom: Sim, Capacitivo / Resistivo: Capacitivo, Modelo SIM Card (Chip): Nano SIM (4FF), Dual Chip (Inteligente): Sim, Slot Cartao de Memoria: Dual Chip + SD Card, Dimensoes e peso do aparelho: Altura: 15,56 cm, Largura: 7,3 cm, Profundidade: 0,85 cm, Peso: 0,160 kg Conteudo do kit:01 Telefone, 01 Capa Protetora, 01 Kit De Manuais, 01 Fone De Ouvido Estereo, 01 Cabo De Sincronizacao, 01 Carregador De Parede 01 Ferramenta De Remocao Do Chip.</p>					
Total:	R\$ 4.790,00				

VALOR:R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52– Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Junho de 2021.

MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS

Secretário Municipal de Tributação

Contratante

Arnaldo Bezerra da Costa

LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000009902.405  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Tributação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 06.281.452/0001-75.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de aparelhos celular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º. 041/2020, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT	PREÇO	TOTAL
918593	APARELHO CELULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: APARELHO CELULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Camera traseira: 13 MP + 2 MP, Flash: Sim LED Camera frontal: 5 MP, Flash Frontal: Nao Foco: Autofoco AF, Zoom digital: 8x Zoom optico: Nao, Formato de captura de foto: .jpeg, Camera Frontal: - Lente 77° - Abertura f/2.2 (5 MP), Camera Traseira: - Lente 80° - Abertura f/2.2 (13 MP), Lente 90° - Abertura f/2.4 (2 MP), Radio FM: Sim. TV: Nao, Formatos de reproducao de midia: WAV,MP3, AAC,AMR-NB,AMR-WB,MIDI,Vorbis,APE,ACC-plus v1,AAC-plus v2,FLAC, ADPCM, Formato de Gravacao de video: .mp4, Resolucao de Gravacao de video: Full HD, Entrada P2 Fone de Ouvido: Sim - 3,5 mm, Desempenho: Sistema Operacional: Android 9, Processador: Helio P22 CPU: 2.0 GHz Octa-Core, GPU: IMG PowerVR GE8320, NFC: Nao, Categoria 4G: DL: Cat 4 (150 Mbps) / UL: Cat 5 (75 Mbps), Banda: 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz, 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz, 4G - LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (1700/2100), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B19 (Japan850), B28 (700 APT), Wi-Fi: 802.11 b/g/n, Frequencia Wi-Fi: 2.4 GHz, Bateria: 3000 mAh, Duracao da bateria: TBD, Tipo de conector: Micro USB, Dados: Bluetooth: Sim - 4.2 Navegador Internet: Google, Chrome GPRS: Sim, EDGE: Sim, Wi-Fi Direct: Sim Wi-Fi: Sim, Armazenamento Total: 32 GB, Memoria RAM: 2 GB. GPS: GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, Glonass, Tipo de cartao de memoria: Micro SD, Memoria externa: Sim Ate 256 GB, Sensores: Acelerometro: Sim, Proximidade: Sim, Giroscopio: Sim Magnetometro: Nao, Luz Ambiente: Nao - Impressao Digital: Sim Especificacoes Tecnicas: Resolucao do display: HD+ - 720 x 1560, Caracteristica do display: IPSTamanho do display: 6,1, Densidade de Pixels: 282 ppi Numero de cores: 16M, Touch screen: Sim, Pinch Zoom: Sim, Capacitivo / Resistivo: Capacitivo, Modelo SIM Card (Chip): Nano SIM (4FF), Dual Chip (Inteligente): Sim, Slot Cartao de Memoria: Dual Chip + SD Card, Dimensoes e peso do aparelho: Altura: 15,56 cm, Largura: 7,3 cm, Profundidade: 0,85 cm, Peso: 0,160 kg Conteudo do kit: 01 Telefone, 01 Capa Protetora, 01 Kit De Manuais, 01 Fone De Ouvido Estereo, 01 Cabo De Sincronizacao, 01 Carregador De Parede	MULTILASER/GP ROS2	UN	03	958,00	2.874,00

01 Ferramenta De Remocao Do Chip.					
<b>Total:</b>					<b>R\$ 2.874,00</b>

VALOR: R\$ 2.874,00 (Dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Junho de 2021.

Leonardo Medeiros de Paula  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
 Contratante

Arnaldo Bezerra da Costa  
 LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA  
 DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP  
 Contratado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSGAR/N.º 2323/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIFRA/SGA

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS CIVIS PARA REFORMA QUADRAS SERRINHA E MASSARANDUBA - CONVÊNIO CAIXA - ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 8903532019/MCIDADANIA/CAIXA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN. (TP 004-2021, fls 1/2)

ANÁLISE E RESULTADO DA (S) PROPOSTA (S) DE PREÇOS, FASE 2 DO CERTAME EM TELA, OCORRIDO EM 28/05/2021, É A SUMULA:

Aos dezoito dias do mês de junho de Dois mil e Vinte e Um, às nove horas e dez minutos, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, foram reunidos em Sessão pública à Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscritos, Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 043 de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de prosseguir na análise da documentação das Propostas de Preços apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, em data anteriormente citada. Registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Procedendo a análise apurou-se o seguinte teor,:

PROPOSTAS DE PREÇOS - TP 004-2021			VALOR REFERÊNCIA: R\$ 341.838,42		
EMPRES. HABILITADA (S)	Responsável Técnico/Administrativo	VALOR DA PROPOSTA	PERCENTUAL INFERIDO	SITUAÇÃO	VENCEDORA
1º SOLAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 30.500.281/0001-02	Nelson Duarte Lira CREA:210.698.153-8	R\$ 268.500,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)	21,45%	ACEITA	X
2º RBS CONSTRUÇÕES E EPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.458.681/0001-90	Denis Fabricio de Moura Martins – CREA – 210.780.381-1	R\$ 288.009,56 (Duzentos e oitenta e oito mil, nove reais e cinquenta e seis centavos)	15,75%	ACEITA	
3º TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.198.524/0001-08	Luiz de Oliveira Nunes, CREA: 211.407.549-4	R\$ 312.653,22 (Trezentos e doze mil, seicentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)	08,54%	ACEITA	

(TP 004-2021, fls 2/2)

Conforme anotações supracitadas, a (s) licitante (s) produziu (ram) sua (s) documentação (ões) de acordo com as exigências do edital para esta fase, desta

forma, resta evidenciado que apresentaram valor global abaixo do montante estimado pela administração, com quantitativos, valores e prazos conforme solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, sendo esta (s), conseqüentemente, considerada (s) "aceita (s)". Máxime, à empresa SOLAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 30.500.281/0001-02, classificada como sendo 1º lugar, conforme se depreende na tabela supra, apresentou melhor proposta, relativamente ao valor referencial, assim sendo, esta CPL, DECLARA, a empresa anteriormente citada, VENCEDORA desse Certame Licitatório.

Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), a CPL encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, e abre prazo de cinco dias úteis, a partir da data da publicação deste resultado/julgamento, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura do Município para análise na íntegra da proposta vencedora e, em seguida devolva o processo para

prosseguimento dos trabalhos de praxe. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata/relatório, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de junho de 2021.  
 JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
 Presidente CPL-SGA/RN-Port.0432021  
 KALLINY KELLY DA SILVA  
 Membro e equipe de apoio  
 JOSÉ ANTÔNIO FREIRE DE OLIVEIRA  
 Membro e equipe de apoio  
 VALDEMIR CASUSA BARBOSA  
 Membro e equipe de apoio  
 DAVID WESLLEY FELIPE Q. LOPES  
 Membro e equipe de apoio  
 FERNANDA PRISCILLA P. DE OLIVEIRA  
 Membro e equipe de apoio

## SAAE/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05120001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: empresa LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 18.800.902/0001-78, com sede a Av. Ruy Pereira dos Santos, S/N – Lote 6 Vila São Jorge – Guajiru – São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.290-000 – OBJETO: aditar 25% (vinte e cinco por cento) do contrato da prestação de serviços de oficina mecânica e borracharia para manutenção dos veículos e do caminhão de hidrojetamento e sucção, pertencentes ao SAAE/SGA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, Inciso I “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Junho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE Luana Lira Pereira – CONTRATADO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021.  
 EXTRATO ARP N° 17/2021

OBJETO: contratação, futura e eventual, de empresa especializada em serviços de locação de Máquinas Pesadas (Máquinas e Caminhões), com condutor, equipamentos e manutenção inclusa, destinado a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN

NOME: AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI					
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 210, SL 04, PARNAMIRIM					
CNPJ: 13.313.081/0001-21			E-MAIL:		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	V. UNIT. EM R\$
3	200	Locação de veículo tipo caminhão caçamba toco, pneus com aro mínimo de 900 x 20, capacidade de carga mínima da caçamba de 6 m³, motor de 6 cilindros. O caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta da contratada, vida útil máxima do veículo de 05 anos.	Dias	N/C	620,00
5	200	Locação de veículo tipo caminhão aberto com carroceria de madeira, com medidas mínimas 6,00 metros de comprimento, 2,20 metros de largura, capacidade de carga 6 tn. O caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta da contratada, vida útil máxima do veículo de 05 anos.	Dias	N/C	480,00
6	200	Locação de veículo tipo caminhão aberto com carroceria de madeira, com medidas mínimas de 4,00 metros de comprimento, 2,0 metros de largura, capacidade de 4 tn. O	Dias	N/C	480,00

		caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta da contratada, vida útil máxima do veículo de 05 anos.			
9	200	Locação de veículo tipo caminhão caçamba trucado 12 m <sup>3</sup> (capacidade mínima), caçamba com tampa de abertura lateral. O caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta da contratada, vida útil máxima do veículo de 05 anos.	Dias	N/C	780,00
10	200	Locação de veículo tipo caminhão prancha para transporte de máquinas, cabine simples, motor diesel turbo alimentado de 06 cilindros com potência de 210 cv, 03 eixos, tração 6x4, carga útil de 15 t, veículo emplacado e documentado, estar de acordo com as resoluções ambientais e normas de trânsito vigente no país, carroceria tipo prancha com 04 catracas, em madeira de lei. O caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta da contratada, vida útil máxima do veículo de 05 anos.	Dias	N/C	950,00

NOME: ENGEPRO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: BR 226, 40, SERRA CAIADA

CNPJ: 34.200.213/0001-89

E-MAIL:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	V. UNIT. EM R\$
1	200	Locação de veículo tipo caminhão equipado com guindaste hidráulico veicular (munck), momento de carga útil 20.000 kgf/m, ângulo de giro de 360°. Capacidade de carga de até 12 tn com lança fechada e 01 tn com a lança aberta. Alcance máximo vertical (a partir do solo) a 15 metros, alcance máximo horizontal superior a 12,4 metros. Capacidade máxima de carga 7.500 kg e no alcance máximo da lança não inferior a 1.000 kg. Carroceria em madeira com 7,20 metros de comprimento. O caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta da contratada, vida útil máxima do veículo de 05 anos, para realização de transporte com distância média de 90 km.	Dias	VW Man	1000,00
8	200	Guindaste capacidade de 30 toneladas, lança telescópica de 38,5 metros com jib de 8,3 metros e alcance vertical de 46,8 metros, com todos os equipamentos exigidos pelo contran e motorista operador devidamente habilitado para execução dos serviços, com todas as despesas de manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta da contratada, vida útil máxima do veículo de 05 anos.	Dias	VW Man	1800,00

NOME: LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JAIME FERREIRA DE ANDRADE - 442, BENTO FERNANDES/RN – CEP: 59.555.00					
CNPJ: 27.912.017/0001-71			E-MAIL:		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	V. UNIT. EM R\$
2	200	Locação de veículo tipo caminhão equipado com guindaste hidráulico veicular (munck), momento de carga útil 20.000 kgf/m, ângulo de giro de 360°. Capacidade de carga de até 20 tn com lança fechada e 01 tn com a lança aberta. Alcance máximo vertical (a partir do solo) a 24 metros, alcance máximo horizontal superior a 12,4 metros. Capacidade máxima de carga 7.500 kg e no alcance máximo da lança não inferior a 1.000 kg. Carroceria em madeira com 14 metros de comprimento. O caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta da contratada, vida útil máxima do veículo de 05 anos, para realização de transporte com distância média de 90 km	Dias	Volkswagen	800,00
3	200	Escavadeira hidráulica de esteira: escavadeira hidráulica de esteira, motor 06 cilindros turbinado com potência mínima de 111 hp, peso operacional mínimo de 23.000kg, caçamba com capacidade mínima de 1,5m³, profundidade de escavação entre de 3,0 a 8,0 metros, -50 km (sistema adutor maxaranguape) – incluso deslocamento da mesma. Responsabilidade da contratada: manutenção preventiva e reparatória dos equipamentos; fornecimento de operador devidamente habilitado e registrado; alojamento operador; lubrificação e limpeza de filtros de ar, diariamente; combustível; mobilização; desmobilização; alimentação operador; matérias de desgaste. Vida útil máxima do veículo de 05 anos.	Dias	Caterpillar	990,00

São Gonçalo do Amarante, 21 de Maio de 2021  
 Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21050003/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210004-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: AGILE LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 13.313.081/0001-21, com endereço na AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 210, SL 04, PARNAMIRIM, RN – OBJETO contratação de Serviços de locação de Máquinas Pesadas ((caminhão equipado com guindaste hidráulico veicular (Munck), Escavadeira hidráulica de esteira e Guindaste Capacidade de 30 toneladas), com condutor, equipamentos e manutenção inclusa, destinado a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN – VALOR GLOBAL: 32.590.00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa reais); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.39 (Outros serviços de Terceiros PJ), e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 21 de Maio de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE GERSON LUIS DE MEDEIROS JUNIOR – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Locação de veículo tipo caminhão caçamba toco, pneus com aro mínimo de 900 x 20, capacidade de carga mínima da caçamba de 6 m³, motor de 6 cilindros. O caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta da contratada, vida útil máxima do veículo de 05 anos.	Dia	12	620.00	7.440.00
5	Locação de veículo tipo caminhão aberto com carroceria de madeira, com medidas mínimas 6,00 metros de comprimento, 2,20 metros de largura, capacidade de carga 6 tn. O caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta da contratada, vida útil máxima do veículo de 05 anos.	Dia	5	480.00	2.400.00
6	Locação de veículo tipo caminhão aberto com carroceria de madeira, com medidas mínimas de 4,00 metros de comprimento, 2,0 metros de largura, capacidade de 4 tn. O caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta da contratada, vida útil máxima do veículo de 05 anos.	Dia	5	480.00	2.400.00
9	Locação de veículo tipo caminhão caçamba trucado 12 m³ (capacidade mínima), caçamba com tampa de abertura lateral. O caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta da contratada, vida útil máxima do veículo de 05 anos.	Dia	20	780.00	15.600.00
10	Locação de veículo tipo caminhão prancha para transporte de máquinas, cabine simples, motor diesel turbo alimentado de 06 cilindros com potência de 210 cv, 03 eixos, tração 6x4, carga útil de 15 t, veículo emplacado e documentado, estar de acordo com as resoluções ambientais e normas de trânsito vigente no país, carroceria tipo prancha com 04 catracas, em madeira de lei. O caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta da contratada, vida útil máxima do veículo de 05 anos.	Dia	5	950.00	4.750.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02060001/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO inexigibilidade 01/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS – CNPJ 00.377.455/0001-20, com sede a Rua Santa Clara, 236, Parque Industrial San José, CEP 06715-867, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo – OBJETO Aquisição de Acessórios e Reagentes Químicos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água ETA do Sistema Adutor Maxaranguape-São Gonçalo do Amarante/RN – VALOR GLOBAL: 10.699,64 (Dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 – Material de Consumo e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 12 de Maio de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE LIDIA MAYUMI SHIGAKI – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMÁTICO PARA CONTAGEM TOTAL DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS EM ÁGUA. DOSE ÚNICA. KIT ACOMPANHA PLACAS ESTÉREIS COM 84 CAVIDADES. MÉTODO APROVADO PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION FO WATER AND WASTE WATER, 21º EDITION. EMBALAGEM: 25 FRASCOS + 25 PLACAS., VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES	UND	10	SIMPLATE	840,63	8406,30
2	COMPARADOR COLORIMÉTRICO EM FRASCOS DE 100 ML PARA DISTINGUIR RESULTADOS POSITIVOS E NEGATIVOS DOS COLIFORMES TOTIAS E E. COLI EM TESTES DE AUSENCIA/PRESENÇA COMPATÍVEL COM O SUBSTRATO ENZIMÁTICO ONPG-MUG DESTE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1	P/A COMPARADOR	141,23	141,23
3	COMPARADOR DE CARTELA METÁLICA: ALUMINIZADA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 97 CAVIDADES PARA QUANTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS CONTAGEM DE 1 ATÉ 2.419 NMP/100 ML; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	UND	1	QUANTI-TRAY*2000 COMPARADOR	176,53	176,53
4	CEPAS PARA TESTE POSITIVO DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS: COMPATÍVEL COM O KIT DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS: KIT COM 3 UNIDADES PARA ENTEROCOCCUS FAECALIS E SERRATIA MARCESCENS/ VALIDADE MINIMA DE 06 MESES	UND	2	IDEXX QC	987,79	1975,58

 EXTRATO DO CONTRATO Nº 11060001/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO inexigibilidade 02/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: DIGICROM ANALITICA LTDA EPP, CNPJ nº 60.160.546/0001-31, com sede a Endereço: Rua Marianos, 227- Bairro: Vila Gea - Cidade: São Paulo/SP - CEP: 04691-110 – OBJETO Aquisição de Peças de Reposição e Soluções para

Equipamentos de Medição Contínua de PH e Cloro Residual presentes na Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape – VALOR GLOBAL: 15.718,00 (Quinze mil setecentos e dezoito reais ) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 – Material de Consumo e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 11 de Junho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE LIDIA MAYUMI SHIGAKI – CONTRATADO.

Item	ITENS	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	EQUIPAMENTO TH 404 – ANALISADOR DE PH ON LINE			
	DME-CV2 - Eletrodo Combinado de pH: eletrodo combinado de pH, tipo Difusão, Cerâmica Anular, cabo de 1 metro e conector BNC. Com sistema de referência Ag/AgCl mais barreira iônica. O comprimento do seu corpo é de 108 mm e o diâmetro de 12 mm, seu cabeçote é do reforçado azul-silicato. Possui eletrólito de polímero com KCL 3 molares, opera na faixa de pH de 0 a 14 e na faixa de temperatura de 0 a 100 C. No seu corpo tem a denominação do fabricante e no K2 está gravado em baixo acessórios que acompanham: - Manual de instruções em português, - Certificado de garantia e de calibração com rastreabilidade à RBC ( Rede Brasileira de Calibração). Cabo de 1000 milímetros. Conector tipo BNC.	03	1.207,50	3.622,50
	EQUIPAMENTO TW 52 – ANALISADOR DE CLORO ON LINE			
	TS-52-TW – Eletrodo Combinado de PH: Eletrodo combinado de pH tipo PIPER para uso em Analisador de Cloro TW-52. Tem corpo em PP (Polipropileno), tipo Difusão, eletrólito de polímero com KCL 3 Molares, vidro do bulbo reforçado azul Digimed, cerâmica Anular, com sistema de referência Ag/AgCl mais barreira iônica, opera na faixa de pH de 0 a 14 e na faixa de temperatura de 0 a 100 C. Acessórios que acompanham: Cabo e conector pino, Manual de instruções em português, Certificado de garantia e de calibração com rastreabilidade à RBC ( rede Brasileira de Calibração).	01	2.803,50	2.803,50
	EQUIPAMENTO DM-23-DC - PHMETRO DE MULTICANAL			
	DME-CV1 – Eletrodo Combinado de PH: Eletrodo combinado de pH, tipo escoamento, com cerâmica pontual e a = 108 mm. Cabo de 1 metro e conector BNC. Com sistema de referência Ag/AgCl mais barreira iônica que dispensa o uso de AgCl no eletrólito interno. Comprimento do corpo de 108 mm e diâmetro de 12 mm. Possui o cabeçote reforçado com proteção para esgarçamento do cabo, eletrólito de KCl 3 M, faixa de pH de 0 a 14 e Faixa de Temperatura de 0 a 100 C. Tem vidro do bulbo reforçado azul, conector BNC, cabo de 1 metro e sua data de fabricação e seu número de série gravados em baixo relevo no cabeçote. Acessórios que acompanham: Manual de instruções em português, certificado de garantia e de calibração com rastreabilidade à RBC (rede Brasileira de Calibração).	01	819,00	819,00
	Soluções eletrolíticas DM-S4: Solução Eletrolítica 3 M KCl. Frasco 250 ml. Validade 12 meses. Para reposição em eletrodos de pH. O padrão acondicionado em frasco retangular em volume de 250 ml. Possuir lacre de Segurança; Ter validade de 12 ( doze ) meses.	02	290,00	580,00

	Acessórios que acompanham: Certificado de calibração.			
	DMI-FL6 – Eletrodo Combinado para Flúor: Eletrodo combinado para leitura de íons fluoreto tipo difusão. Conector BNC. Ter material do corpo em polímero (plástico). Faixa de trabalho de 0,01 ppm a saturação. Trabalha na faixa de temperatura de 0 a 80 graus Celcius. Não necessita reposição de eletrólito interno. Tem referência Ag/AgCl com barreira iônica que prolonga sua vida útil. Possui comprimento de 120 mm e diâmetro de 12 mm. Ter cabo de 01 metro. Possui conector BNC. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Ter data de fabricação no corpo. Acessórios que acompanham: Manual de instruções em português. Certificado de garantia e de calibração.	01	3.475,50	3.475,50
	Soluções Eletrolíticas DM-S10D-E05: Solução eletrolítica para eletrodo de Flúor. Frasco com 50 ml e validade de 12 meses.	02	290,00	580,00
	TUBO DE POLIURETANO PARA TB-44B - Modelo DM-SM14-44B-TPU. Tubo de Poliuretano para TB-44B.	30	15,75	472,50
	CONEXÃO PLÁSTICA RETA PARA TB-44B - Modelo DM-SM14-44B-CRP. Conexão Plástica reta para TB-44B.	30	42,00	1.260,00
	TUBO DE POLIURETANO PARA TW-52 - Modelo DM-SM10B-W2-TPU. Tubo de Poliuretano para TW-52.	20	36,75	735,00
	CONEXÃO PLÁSTICA RETA PARA TW-52- Modelo DM-SM10B-W2-CPR.	10	42,00	420,00
	PRESSOSTATO PARA MONITOR DE COAGULANTE AL-ZT- Modelo DM-SM 28-PRES. Pressostato de Monitor de Coagulante.	01	950,00	950,00

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13090001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: COBRANÇA ADV LTDA - EPP, CNPJ nº 04.331.437/0001-69, com sede a Rua Tibúrcio Cavalcante, 2710 – CEP 60.125-101 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE – OBJETO: estabelecer o IGPM como índice de reajuste no que couber e editar o contrato em 9,27% o contrato – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Fevereiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE Yuri de Castro Holanda – CONTRATADO.

\*\*Publicado por incorreção



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)